



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 413, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Prorroga designação transitória de servidora para exercer cargo de Coordenadora de Merenda.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Sr. Eduardo Leite da Silva, usufruirá do gozo de férias;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 317/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO TRANSITÓRIA a servidora Sra. **DAIANE ALVES CERQUEIRA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.***.***-9 e C.P.F. n.º 363.***.***-12, para exercer o cargo de Coordenadora de Merenda, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar n.º 100, de 10 de janeiro de 2.025, no período de 15/08/2025 à 16/09/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2025.
/mg.